CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**
Interessado: **Eriko Jácome**
Relatora: **Samanda Alves**

EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO. PARECER. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NATALENSE À DRA. SULENE CUNHA SOUSA OLIVEIRA. RECONHECIMENTO DE SERVIÇOS RELEVANTES À CIDADE DE NATAL. VOTO FAVORÁVEL. INTELIGÊNCIA DO ART. 79, INCISO III, DO RICMN.

PARECER

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do vereador Eriko Jácome, propõe a concessão do Título de Cidadã Natalense à Dra. Sulene Cunha Sousa Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal na área da saúde, especialmente na oncologia clínica.

A homenageada possui destacada atuação como médica oncologista, coordenadora-chefe da Oncologia Clínica da Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer e pesquisadora clínica, com trajetória

acadêmica e profissional de grande impacto social. Natural de Mossoró/RN, a Dra. Sulene estabeleceu sólida relação com Natal, cidade onde desenvolve há 17 anos ações de assistência, pesquisa e gestão na área oncológica.

O Projeto encontra-se formalmente apto para apreciação e foi encaminhado a esta Comissão Técnica para emissão de parecer quanto ao mérito da homenagem proposta.

2. ANÁLISE

A concessão de título honorífico constitui prerrogativa do Poder Legislativo Municipal e tem por objetivo o reconhecimento público de personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do Município e o bem-estar de sua população.

A matéria encontra respaldo no **art. 12, caput, da Lei Orgânica do Município do Natal**, bem como nas disposições regimentais da Câmara Municipal, que autorizam a concessão de honrarias por meio de Decreto Legislativo, após deliberação do plenário.

No caso em análise, restou suficientemente demonstrado que a Dra. Sulene Cunha Sousa Oliveira reúne méritos incontestáveis para receber tal distinção. Além de sua formação médica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sua atuação como residente e posteriormente coordenadora da Oncologia Clínica da Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer simboliza o compromisso com a saúde pública, a ciência médica e a população natalense.

Sua representatividade em congressos internacionais, atuação como membro titular da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica e o

impacto direto de seu trabalho na vida de inúmeros cidadãos reforçam o caráter público e meritório da proposta. Trata-se de exemplo de dedicação, ética e empatia que honra a cidade de Natal e projeta seu nome no cenário nacional e internacional.

Sob o aspecto **jurídico-regimental**, não há vícios de iniciativa, de conteúdo ou de forma. A proposição se adequa às finalidades e competências desta Casa Legislativa, conforme previsto no **art. 79, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025**, por reconhecer o valor e os relevantes serviços prestados pela Dra. Sulene Cunha Sousa Oliveira à cidade de Natal e sua população.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.

Samanda Alves
Vereadora
Relatora